



PORTARIA N.º 107/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 03 (três) diárias no valor R\$ 3.017,54 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para efetivação de convênio para recape asfáltico e alteração de convênio de aquisição de maquinários junto a SEAB, cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 3.017,52 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para efetivação de convênio para recape asfáltico e alteração de convênio de aquisição de maquinários junto a SEAB, cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Eduardo Araujo Bertoglio, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº. 098.XXX.XXX-02, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), para efetivação de convênio para recape asfáltico e alteração de convênio de aquisição de maquinários junto a SEAB,



cumprimento de agenda junta a Secretaria de Estadual de Turismo – SETU, Casa Civil, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Gugu Bueno e Estadual Artagão Junior, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/07/2025 e retornando dia 23/07/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 106/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 21 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal